Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

Lei c. 494-2008
PL- 055-2008-L.

LEI N.º 1.570/2008

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES DO BAIRRO SANTA HELENA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica Declarada de Utilidade Pública a Associação Beneficente dos Moradores do bairro Santa Helena, com sede na Av. Barreiras, s/n – Bairro Brasil, loteamento Santa Helena, cujo Estatuto e Ata foram registrados no Cartório de Títulos e Documentos sob o número 7931- AC 6 – protocolo 42048, em 11 de maio de 2007.

Art. 2º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória da Conquista, em 17 de Outubro de 2008.

José Raimundo Fontes
Prefeito

VISTO
PROCURADORIA GERAL